

ACTA Nº 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-08-99

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e cinquenta milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões oitocentos e três mil cento e quarenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e um mil oitocentos e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e sete milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cento e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - Trezentos e quinze milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e oito escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e dezoito escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - O Sr. Presidente comunicou que, em virtude do período de férias que se atravessa, no decurso do mês de Agosto se realizará apenas

mais uma reunião, propondo que a mesma tenha lugar no próximo dia 26, o que mereceu a concordância dos restantes Membros do Executivo.

BAIRRO DA MISECRICÓRDIA: - Presente na reunião o Sr. Henrique Pimentel que, uma vez mais, veio expôr o problema relacionado com uma construção que diz ser clandestina, no Bairro em epígrafe, reclamando sobre o assunto em virtude de em tempos querer executar obras na sua habitação, sita no mesmo bairro, e ter-lhe sido dado como resposta que não se autorizavam essas obras uma vez que a Câmara não pretendia descaracterizar o Bairro. Para além disso, a construção a que se refere parou já há algum tempo e o espaço em que se insere, está totalmente ao abandono, cheio de ervas e lixo, dando um aspecto selvagem.

Respondeu o Sr. Presidente dizendo que, efectivamente, a Câmara pretende manter a arquitectura do Bairro e que desconhece que tenha sido licenciada qualquer obra. Contudo, entende que se realmente anda em curso alguma construção, ela estará em princípio autorizada, embora já não tenha sido por este Executivo. Comprometeu-se, por isso, a mandar averiguar a situação apontada.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - A Câmara recebeu novamente a presença da D. Rosa Bacalhau que começou por perguntar qual o ponto da situação relativa à sua casa de habitação, lamentando que tudo continue na mesma, senão pior, já que os barulhos são cada vez mais abundantes e perturbadores, mais parecendo que os responsáveis das indústrias ali instaladas, estão a abusar da sua situação. Lamenta, também, que a Direcção Regional do Ambiente diga que as suas declarações são infundadas.

O Sr. Presidente informou a queixosa que a Câmara se encontra já a efectuar diligências no sentido de se encontrar uma casa que se adeque à sua habitação, o que não é nada fácil e que, entretanto, se estão também a envidar esforços no sentido de se afastar do local a indústria que se encontra em situação ilegal. Disse, ainda, que a situação é difícil de ultrapassar e que as fábricas já se encontravam ali instaladas quando a munícipe construiu a sua habitação, facto que estranha, ao que a munícipe respondeu que não tem culpa de a Câmara licenciar construção unifamiliar dentro de área industrial e que as construções ao tempo existentes serviam, tão só, como armazéns de recolha de produtos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CACIA: - Foi de seguida pedida a palavra pelo Sr. Tavares, residente em Esgueira, que trouxe à Câmara o assunto

recentemente publicado na Imprensa, sob o título "Centro de Saúde de Cacia já tem Terreno". Diz o mesmo que não pondo em causa a necessidade de Cacia ser dotada de um equipamento desta natureza, muito o surpreendeu a notícia que o fez vir perguntar à Câmara para quando o já há muito prometido Centro de Saúde de Esgueira. Será que Esgueira não merece um Centro de Saúde? Quando serão disponibilizados terrenos para o efeito?

O Sr. Presidente esclareceu que o Centro de Saúde de Esgueira não está esquecido, é também uma prioridade da Câmara, mas que a negociação do terreno tem-se mostrado difícil, o que não se verificou em relação a Cacia, onde se encontrou um local facilmente negociável, pelo que o que se fez foi não deixar fugir esta oportunidade.

Sobre este assunto, interveio o Sr. Vereador Prof. Celso Santos para esclarecer que a implantação do Centro de Saúde de Esgueira tem vindo em anos sucessivos a fazer parte dos Planos de Actividades da Câmara, como ainda dos PIDAC e a sua construção vem prevista pelo Ministério de Saúde há, anos em conformidade com um protocolo então subscrito em termos de saúde e abrangente das principais necessidades. A Câmara definiu para o efeito, através de estudo, que os terrenos existentes na Quinta do Cruzeiro, junto à Urbanização da Savecol, poderiam ser utilizados. Contudo e porque os interesses de Esgueira eram para além do Centro de Saúde, o Centro Cultural e o Mercado, logo se verificou que aqueles terrenos não tinham área suficiente e por outro lado não conviria densificar construção naquele local, para além do exagerado custo dos mesmos. Porém, dada a urgência a Câmara estabeleceu nova programação: neste terreno seria construído apenas o Mercado, com parque de estacionamento subterrâneo (foi feita a planta de implantação e arranjo urbanístico). O Centro Cultural utilizaria o edifício designado por "Casa do Carvoeiro", entretanto adquirido pela Câmara e o Centro de Saúde, no edifício da Santa Casa da Misericórdia (ex-lar da 3ª Idade). Sendo evidente que a saúde era a grande necessidade, propôs-se de imediato ao Sr. Secretário de Estado da Saúde este último edifício o qual foi aceite por seu despacho, embora com algumas dificuldades então postas pela sub-região de Saúde local (falta de cerca de 40 m² de área). Elaborou-se o plano funcional e proposta para adaptações, pois financiamento estava garantido e assim se encontrou uma boa e rápida solução. Com a mudança de Executivo, não houve mais seguimento, o que foi pena e se lamenta. Se não há Centro de Saúde em Esgueira, deve-se à falta de vontade ou discernimento da actual Câmara. Deste modo, tarde surgirão estes benefícios de que a população de Esgueira tanto necessita, principalmente do Centro de Saúde e Centro Cultural.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, na qualidade de responsável pela área da Saúde, disse que tanto quanto todos, está interessado em resolver o assunto do Centro de Saúde de Esgueira que não está de forma alguma esquecido por parte da Câmara.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que realmente a proximidade da existência de um Centro de Saúde de Esgueira esteve eminente e, em sua opinião, é absurdo pensar que alguém com responsabilidades a nível nacional não aprove por falta de 40 metros quadrados, aceitando a situação actual do posto médico que, concerteza, terá menos que 40 metros quadrados de área.

SUGESTÕES À CÂMARA: - Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Pinto que começou por agradecer à oposição, o apoio moral que lhe tem dado, na tentativa de resolução do seu problema habitacional, particularmente ao Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares. De seguida, apresentou algumas sugestões, tais como: necessidade de remodelação das casas de banho do Mercado Manuel Firmino e pintura de todo o edifício; Os silos automóveis devem ser construções aéreas e não subterrâneas pois que estas são muito dispendiosas e correm riscos de infiltrações; verificação da toponímia para evitar duplicação de nomes como o caso da Praça Humberto Delgado que tem uma rua com o mesmo nome no Bairro do Griné; A Câmara deve providenciar a vinda de uma delegação da RTP para Aveiro; Deve também promover uma averiguação nos Serviços de Fiscalização onde se suspeitam existirem irregularidades.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção após o que pediu a uma técnica dos SMH para prestar informações sobre o processo de candidatura a habitação social do Sr. Pinto, ao que esta explicou que a situação não pode ser considerada de emergência dado o rendimento mensal do Sr. Pinto, que vive sozinho, e que por isso não poderá vir a ser contemplado com habitação.

REUNIÕES PÚBLICAS - INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: - A propósito da intervenção do público a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia formalizou a proposta que a seguir se transcreve, a qual foi deliberado, por unanimidade, introduzir na agenda da próxima reunião, para ser votada: "Dado que recorrentemente ao longo de mais de ano e meio, os mesmos munícipes vêm intervindo longamente, repetindo os mesmos assuntos e utilizando por vezes, individualmente, mais de meia hora; Dado que os assuntos apresentados não têm sido resolvidos, trazendo prejuízos para os próprios e para os Vereadores, uma vez que as reuniões

se prolongam, sem necessidade e sem proveito, Proponho: Que o Presidente estabeleça um tempo mínimo de intervenção para os munícipes; E que os munícipes agendem as suas intervenções previamente".

A este propósito, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto manifestou a opinião de que os longos períodos de intervenção do público se devem ao facto de apenas se realizar uma reunião pública mensal. Considera que embora existam assuntos que requeiram alguma confidencialidade para serem tratados, há outros que pela sua riqueza, mereciam que o seu debate transparecesse para o público. Deu como exemplo, o caso da adjudicação do Pavilhão Multiusos e a aprovação do Plano de Ordenamento da Circulação e do Estacionamento da Cidade.

DIRECCÃO REGIONAL DA BEIRA LITORAL: - A Senhora Vereadora disse ter tido conhecimento pela Imprensa da nomeação do Sr. Vereador Dr. José Costa para o cargo de Director Regional da Beira Litoral, pelo que dirigindo-se ao mesmo, endereçou-lhe os seus parabéns, que foram igualmente transmitidos pelos restantes Vereadores.

O Sr. Presidente formulou as maiores felicidades ao Dr. José Costa e informou que na próxima reunião haverá conversação entre todos, sobre o ajustamento dos pelouros.

O Sr. Vereador José Costa agradeceu as palavras de incentivo que lhe foram dirigidas pelos Membros do Executivo e demais presentes, bem como por toda a comunidade.

DEMOLICÕES: - A finalizar a sua intervenção, a Senhora Vereadora congratulou-se pelo facto de, finalmente, ter sido demolida a Casa sita na Avenida Artur Ravara, que se encontrava ocupada há alguns anos por grupos ciganos. De seguida, questionou que tipo de obras se estão a efectuar no local, já que hoje se apercebeu da existência de materiais de construção, ao que lhe foi informado que se trata da recuperação de um muro da casa contígua que, acidentalmente, ruiu aquando da demolição.

PROTECCÃO CIVIL: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento do número de intervenções efectuadas pelos Serviços Municipais de Protecção Civil no decurso do mês de Julho, findo, sendo as mesmas efectuadas a pedido da G.N.R., dos Bombeiros Voluntários e da Câmara. Mais referiu que por vezes as intervenções dos Serviços ultrapassam o âmbito das suas funções que, um dia, poderão ser atribuídas a uma Polícia Municipal que não existe, mas que, na sua falta, terão que ser prestadas por alguém. Informou, também, que os

referidos serviços estabeleceram três circuitos na cidade, cujo objectivo é a tranquilização dos municípios em termos de assaltos e outros actos de vandalismo.

CONVITES OFICIAIS: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto reclamou do facto de, habitualmente, receber os convites para actos oficiais na véspera da realização, o que se torna inconciliável com a sua agenda profissional, referindo o caso concreto da recente visita do Mayor de Newark a que não compareceu por esse motivo. Assim, pediu que haja um maior cuidado na distribuição atempada destes convites.

O Sr. Presidente informou que a visita do Mayor foi comunicada na reunião anterior e que os pormenores só foram acertados na véspera, motivo pelo qual os convites só nessa altura foram entregues.

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE AVEIRO -

CONTRATO-PROGRAMA: - O Sr. Presidente deu conhecimento que na próxima segunda-feira, dia 9, virá a Aveiro a Senhora Ministra do Ambiente, com vista à assinatura do contrato-programa entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente do Centro e a Câmara Municipal, cujo objectivo é a cooperação técnica e financeira para a realização de acções de investimento visando a drenagem de águas residuais da Quintã do Loureiro (2ª. fase); Sistema de drenagem de águas residuais da bacia de drenagem nº 163 de Santa Joana; e Sistema de drenagem de águas residuais de Sarrazola, Vilarinho, Paço e Póvoa do Paço, sendo a comparticipação do Ministério até ao limite de duzentos e cinquenta mil contos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido e fica a constituir parte integrante da presente acta.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO INTERNACIONAL: - O Sr. Presidente propôs a deslocação do Sr. Vereador Eduardo Feio a Leicester na Inglaterra para participar no Encontro "Training Municipal Staff and Elected Representatives for Action Towards Local Sustainability" que terá lugar a 27 de Agosto, aproveitando, também para visitar Peterborough, cidade com a qual Aveiro tem relações de Amizade e que desenvolve, presentemente, um programa municipal de desenvolvimento sustentado, onde será recebido pelo Conselho Municipal.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a deslocação.

✓
Pulido
G
A
G

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ARRANJO DA PRACETA DR. VALE GUIMARÃES: - De acordo com a informação técnica, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o que estabelece o artº. 129º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada em epígrafe, cuja base de licitação se cifra em quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Também com base numa informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com base no artº. 129º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, estimando-se a respectiva base de licitação no valor de vinte e oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA:
- Face ao teor da informação do DOM e com base no artº. 129º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada acima indicada, com uma base de licitação da importância de quinze mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

PEDONALIZAÇÃO DA PRAÇA 14 DE JULHO E DA TRAVESSA LUÍS CIPRIANO (LADO NASCENTE): - Foi igualmente presente uma informação do Departamento de Obras Municipais, a propôr a abertura de concurso limitado sem publicação

de anúncio, para a execução da empreitada em título, nos termos do artº. 129º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar, estimando-se a respectiva base de licitação no valor de cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi lida uma informação do DOM, segundo a qual a única proposta considerada no concurso em epígrafe, apresentou preços 25% acima dos valores praticados no mercado, motivo pelo qual submetem à consideração da Câmara a adjudicação ou a anulação do concurso.

Em face do exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o presente concurso e proceder à abertura de novo, na modalidade de limitado sem publicação de anúncio, com uma base de licitação de

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

FORNECIMENTOS – REDE DE APOIO TOPOGRÁFICO NAS MANCHAS URBANAS DO CONCELHO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação de 7 de Maio, do corrente ano, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de prestação de serviços em epígrafe, bem como a informação da comissão de análise, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a da Firma NÍVEL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada firma, pela importância total de dezassete milhões e cinquenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

REPARAÇÃO E VEDAÇÃO NO POLIDESPORTIVO DE AZURVA: - Foi presente o processo relativo à consulta de preços para execução da empreitada de reparação e vedação no Polidesportivo de Azurva, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que o material seja adjudicado à SARIFER - Sociedade Serralharia Mecânica, Lda., por apresentar o preço mais vantajoso. Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à referida Firma, na modalidade de ajuste directo, pela importância de cento e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

REABILITAÇÃO A MASSAS BETUMINOSAS DE ARRUMENTOS EM MATADUÇOS - ESGUEIRA: - Posto à consideração do Executivo o processo relativo à empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 8 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Comissão de Análise, transmitir a todos os concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma PRIORIDADE, CONSTRUÇÕES DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., pelo valor de trinta e cinco milhões cento e cinquenta e três mil e cem escudos, acrescido de IVA.

Por unanimidade, foi ainda deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes preteridos, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO SOCIAL DE MATADUÇOS - 1.ª FASE: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 8 de Abril, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a do concorrente nº 3 - EMOP - OBRAS PÚBLICAS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pela importância de cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e

novecientos escudos, acrescida de IVA, nos termos do artº 132º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Mais foi deliberado, que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

TEATRO AVEIRENSE – PROJECTO DE RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO:

O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo, a acta do júri do concurso acima identificado, tendo de imediato dado a palavra ao Engº. João Aidos do Conselho de Gerência do Teatro Aveirense, que fez a seguinte explanação:

O Teatro Aveirense é um teatro representativo dos Cine-Teatros característicos dos anos 50, onde o cinema é privilegiado através da relação visual que se estabelece entre o espectador e a respectiva projecção cinematográfica. Na sua origem a sua arquitectura é profundamente influenciado pelo modelo Italiano(arco de proscénio por forma a dissimular as maquinarias da complexa e "mágica" caixa de palco e reforço do eixo longitudinal da sala coincidindo com o ponto de fuga da perspectiva cénica) onde o seu auditório em forma de Lira ou Ferradura, com galerias de camarotes reflectindo a composição social da audiência. A geometria da sala procura conciliar a combinação ideal das linhas da curva acústica, com a linha da visibilidade ideal. Nos primeiros quarenta anos deste século o Teatro Aveirense recebeu progressivamente várias remodelações, assim como, propostas para grandes alterações, como por exemplo, em Junho de 1913 - projecto proposto por Arq. Marques da Silva; em 1915 - "Alterações ao projecto de Arq. Marques da Silva" proposto por Eng. Mendes da Costa; em Junho de 1919 o Eng. Von Haff com o objectivo de substituir as frisas por um balcão contrata J. Ducasse; Em 1931 Jayme dos Santos apresenta um projecto de total de remodelação do palco; A 26 de Janeiro de 1945 é apresentado um Ante-Projecto do Eng. José Pereira Zagallo; Finalmente em Outubro de 1947 começam as obras da maior remodelação do Teatro Aveirense que se estendem até 19 de Novembro de 1949. As obras foram tecnicamente acompanhadas pelo: Eng. Coutinho de Lima, José Sobreiro e Belmiro Fartura sendo o Projecto de Camilo Korrodi.

Relativamente ao concurso público para a elaboração do "Projecto de Recuperação, Remodelação e Equipamento do Teatro Aveirense" informou que foram apresentadas quatro

propostas, tendo passado a referenciar as principais características de cada uma e a forma como foram classificadas pelo júri do concurso, a saber:

1º Lugar 739705 - João Carreira Arquitecto, Lda. - características principais:

- Número de lugares previstos para o Teatro é de 750 Lugares
- Estimativa orçamental 571.900.000\$00
- Substituição das primeiras frisas, assim como as do 2.º balcão, por apoio técnico.
- Inclusão no 1.º Balcão das áreas de régies, projecção de cinema e tradução simultânea.
- Construção de um fosso de orquestra com uma plataforma elevatória que permite a utilização do proscénio/avant-scène.
- Substituição integral do tecto da sala por uma estrutura constituída por uma grelhagem de vigas metálicas de "alma rota", assim como, o tecto da cobertura da caixa de palco por vigas treliçadas que suportará a teia e falsa teia.
- Construção no sub-palco de várias salas técnicas; uma carpintaria e uma sala para o piano.
- Criação de dois novos pisos sobre o salão nobre. Um, para serviços administrativos, produção, técnica, sala de reuniões, sala de relações públicas, sala de vídeo e arquivo. No outro, será implantado duas salas de ensaios, uma para Dança e outra para Teatro.
- O foyer de entrada é alargado e aumentado.
- A teia é constituída pelo sistema tradicional Teia /Falsa Teia.
- Apresenta o melhor curricula quer a nível da coordenação quer nas diversas especialidades.
- Painéis acústicos em toda a área dos espectadores.

Proposta classificada em 2º Lugar 637241 - João M. Ribeiro - características principais:

- Número de lugares previstos 700 Lugares
- Estimativa orçamental 500.000.000\$00
- Construção de uma nova teia e caixa de palco, com uma altura despropocionada.
- Aproveitamento do Subpalco para sala de ensaios
- Construção de uma sala de ensaios, dotadas de régie, som ,e luz. O chão é todo constituído por praticáveis
- Melhoria e construção de salas de apoio às áreas de produção e administração
- Criação de três galeria técnicas de iluminação frontal, com forte impacto estético.
- Má correcção acústica do tecto da sala do público.

Proposta classificada em 3º Lugar 246372 - A.As. Arquitectos Associados Lda- características principais:

- Número de lugares previstos 700 Lugares
- Estimativa orçamental 1.350.000.000\$00 (Grande óbice é o custo total da obra)
- Eliminação do 2º Balcão
- Demolição de toda a faixa Norte do edifício,
- Alteração de grande parte das fachadas do edifício
- Forte impacto da nova imagem urbana onde se insere a Praça da República
- A experiência do Arquitecto Coordenador resume-se ao Auditório do Parque de Exposições de Braga.
- Alteração radical de quase todo o edifício.
- Ângulos de Iluminação frontal mal dimensionados.
- Foyer de entrada extremamente reduzido.
- As partes arquitectónicas alteradas não coabitam com as existentes.

Proposta classificada em 4º Lugar 739705 - Carla Sofia A. P. Morgado - a características principais:

- Número de lugares previstos 520 Lugares (grande redução do número de lugares para o público)
- Estimativa orçamental 450.000.000\$00
- A sala do Público é totalmente mudada para um anfiteatro de inclinação acentuada
- Utilização dos espaços debaixo do anfiteatro para as duas salas de ensaio pedidas.
- Criação de dois bares de apoio
- O local escolhido para as salas de administração e produção não justificam a intervenção ao nível do binómio custos/benefícios.
- A teia não cobre toda a área de representação

A finalizar, informou que todas as soluções, de uma maneira global, cumprem com o programa preliminar, assim como com as condições técnicas de segurança, conforto, remodelação na íntegra das instalações eléctricas, recuperação das redes de águas e saneamento e climatização.

No uso da palavra, o Sr. Prof. Celso disse que tinha alguma dificuldade em se pronunciar quanto aos projectos em apreço, até porque não teve conhecimento da acta, documento que, em seu entender, deveria ter sido distribuído previamente para ser lida atentamente. Depois, quanto à arquitectura exterior, ficaram-lhe algumas dúvidas relativamente ao que existe actualmente, não sabendo se vai ser alterada ou não e quanto ao interior parece-

lhe que existe uma profunda alteração em todo o interior dando a entender que nada resta dos cento e tal anos de idade do teatro. Outro aspecto é a enorme redução em número de lugares, o que também o preocupa, pois com trezentos lugares a menos deixa de ser aquele grande teatro, há uma fuga à história do teatro, à sua monumentalidade, à sua capacidade de manifestação. Estes os pontos que mais o preocupam e que lhe deixam alguma relutância em votar já e que por isso deixa estas dúvidas à discussão.

O Sr. Presidente diz que não é a primeira vez que o teatro sofre uma remodelação, mais do que uma até e, portanto, acha que a nossa geração não deve perder a oportunidade de remodelar o teatro com as tecnologias e com os parâmetros dos tempos que correm, de abraçar um projecto feito por uma equipa que nos dá completa confiança, com provas no terreno, dado ser responsável pelos projectos de recuperação e modernização dos melhores teatros nacionais. Acha que o projecto preserva o essencial da memória do teatro, quer por fora, quer por dentro e, portanto, embora perceba a cautela que todos devemos ter, por se estar a mexer em património essencial, devemos estar sossegados, pois a exposição do Eng^o João Aidos mostrou-nos o cuidado técnico, urbanístico e arquitectónico que foi posto na selecção deste projecto. Julga que todos estão cientes da necessidade de recuperação de um imóvel que foi adquirido já com a ideia de ser recuperado, dado estar em adiantado estado de degradação e para o que estão já garantidas verbas que não podemos desperdiçar e, perante os projectos que apareceram, não lhe restam dúvidas que esta é a melhor solução.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares disse que era sua intenção votar favoravelmente nesta fase. Ainda há muito para andar e as fases seguintes vão completar esta ideia que, segundo lhe parece, das que foram apresentadas, é a que reúne melhores condições. Por isso, não tem qualquer razão para travar o processo nesta fase.

A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Antónia manifestou também a sua intenção de votar favoravelmente pois entende que se há comparticipação financeira disponível deve iniciar-se a recuperação e, também, porque, do pouco conhecimento que tem nesta área, foi o projecto que lhe pareceu melhor concebido. Acha que a apresentação foi muito bem feita, foram tornados bem legíveis os aspectos técnicos de cada projecto, pelo que dava os seus parabéns ao técnico.

O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto manifestou igual posição relativamente à exposição efectuada, felicitou o grupo de trabalho, a administração e o conselho de gerência do teatro que trabalhou durante este tempo para conseguir fazer este trabalho de análise e felicitou igualmente a Câmara por alcançar o protocolo com o Ministério da Cultura para o

financiamento das obras. Considera extremamente urgente o início da recuperação do teatro, mas tem algumas dúvidas que gostaria de esclarecer. Pergunta se é a Câmara, neste momento, que está a tomar a decisão e, se assim for, terá que se abster ou se estamos a ratificar a acta do júri e assim votará a favor. Acha que é fundamental a questão da propriedade do teatro, pois que, neste momento, o teatro não é da Câmara mas sim de uma sociedade chamada Teatro Aveirense, pelo que tem dúvidas se podemos estar a abrir concurso para a realização de uma obra num edifício que não nos pertence. Para além disso, acha que se trata de um processo que merecia uma exposição pública para recolha de opiniões pelo menos das associações e debate em torno das questões mais pertinentes

Neste momento, o Sr. Vereador é interpelado pelo Sr. Presidente, que diz que isso foi bem pensado, que para já foi só aberto um concurso de concepção que pode, inclusivamente, ficar em carteira e não se fazer obra nenhuma e, na fase seguinte, então poderá fazer-se uma análise mais profunda e, se houver alguma dúvida, o concurso será aberto pelo conselho de gerência da sociedade. Ao desenvolver este primeiro passo, desencaminhamos a concepção e ficamos com um projecto pronto que podemos oferecer à sociedade para o desenvolver. Para além disso, foram ouvidas as associações culturais, na altura da elaboração do caderno de encargos e todas as observações que nos chegaram foram contempladas e, portanto, o que foi aqui apresentado foi o resultado dessa consulta, dessa discussão. Se na fase do concurso de execução aparecerem questões mais miudinhas que valha a pena ter em conta e que essas associações possam dar sugestões válidas, nessa altura do concurso elas poderão ser chamadas a fazer sugestões e pode-se retomar o processo.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que a sua votação era favorável tendo em conta o compromisso que o Sr. Presidente acabou por assumir e as questões levantadas pelo Eng.º Belmiro e, ainda, com o reforço do apelo há pouco efectuado, no sentido de se prejudicar o mínimo a arquitectura exterior e interior do edifício para recordar o passado da história do teatro, que se evite o mínimo de redução de lugares e, também, a sugestão da necessidade deste projecto ser mais vivido, mais apreciado. Para si este momento é muito importante em termos culturais e, até, histórico, pois estamos já com elementos na mesa para definir o futuro de um teatro que tem sido preocupação permanente de todos os aveirenses em o manter vivo, o manter de pé, para servir a comunidade. Sente-se honrado pois também lutou por isso, também assinou o protocolo, também desenvolveu todo um trabalho para que ele não fosse cair em mãos de outros que o viessem a utilizar para fins diferentes. Foi uma luta que foi seguida pelo Dr. Alberto Souto que conseguiu agora as verbas para avançar com o processo, pelo que merece a

Felicitou também o grupo que desenvolveu todo o trabalho que aqui foi apresentado e que muito apreciou.

Posta de seguida à votação a acta do júri do concurso em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o seu teor e, por conseguinte, informar os concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser efectuada ao concorrente número 739705 - João Carreira Arquitecto, Lda., pela quantia de sessenta e dois milhões cento e trinta e sete mil e setenta e oito escudos, com IVA incluído, sendo a estimativa orçamental do projecto de 571.900.000\$00.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOSAICO HIDRÁULICO:

Presente uma informação do Notariado, na qual se afirma que no seguimento da deliberação de 8 de Abril, em que se adjudicou à firma Sancos Placas, Lda., o fornecimento de mosaico hidráulico 30X30, para o ano de 1999, foi comunicada à mesma aquela adjudicação, tendo também sido pedido uma garantia bancária para formalizar o processo. Contudo até à data não foi dado cumprimento às exigências legais, e comunicada telefonicamente a empresa, a mesma não se mostrou interessada em satisfazer o exigido.

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, considerar a adjudicação sem efeito, nos termos do n.º 4 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Por unanimidade, foi também deliberado proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para aquisição do material em epígrafe, nos termos do n.º 4 do art.º 80, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

EMPREITADA NA E.N. 335, BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (EN 109 E QUINTÃS (LIMITE DO CONCELHO):

O Sr. Vereador Eduardo Feio leu o teor de uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, relativa à empreitada em epígrafe, na qual se afirma a necessidade de execução de passeios e rede de águas pluviais, no troço entre a Igreja das Quintãs e a Discoteca Estação da Luz, onde actualmente está a decorrer a remodelação da EN 335, pelo que se propõe que aqueles trabalhos sejam efectuados como trabalhos a mais à empreitada principal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução daqueles trabalhos, e por conseguinte a celebração de um contrato adicional com a Firma adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., no valor de quinze milhões cinquenta e um mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, de acordo com o previsto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

✓
Bulley
6
A

B
A

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – OBRAS DE REMODELAÇÃO NOS PISOS 3 E

4 DO SALÃO CULTURAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do técnico municipal competente, na qual se dá conta da necessidade de se procederem a diversos trabalhos não previstos na empreitada inicial, designadamente, demolições feitas tendo em atenção o cumprimento das últimas alterações ao projecto arquitectónico; levantamento de paredes divisórias em pladur não previstas no projecto inicial, com o conseqüente aumento na quantidade de portas, pintura, rodapé e seu acabamento; aumento na quantidade de tectos falsos para encobrir cabos eléctricos e da rede estruturada; e os remates de vãos existentes contra os tectos em pladur devido ao aumento da extensão prevista.

Assim, de acordo com a supracitada informação, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar que a Firma adjudicatária, A. LUDGERO DE CASTRO, LDA., proceda à realização daquelas obras, como trabalhos a mais, estimando-se os respectivos custos no valor global de seis milhões setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove escudos, acrescido de IVA.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE NARIZ: - Foi presente e apreciado um requerimento de João Mário Rodrigues Silva Cristo, adquirente do lote nº 11, da Urbanização em destaque, a solicitar a prorrogação do prazo para início da construção de habitação unifamiliar. Face à informação prestada pelo Notariado e considerando que o requerente continua interessado em construir, dado ter ultrapassado alguns problemas financeiros, que o impediram de cumprir os prazos estipulados, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano o prazo para início da construção.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO URBANA: - Tomou de novo a palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio para dar conhecimento ao Executivo de 3 informações da Divisão de Vias e Trânsito, a propôr a alteração da circulação em vários arruamentos da Cidade.

A primeira proposta vai no sentido de que as Ruas Príncipe Perfeito e Nascimento Leitão passem a ter o sentido da Av. de Sta. Joana para a Rua Batalhão de Caçadores 10, dado que o actual sentido daqueles arruamentos tem-se revelado potenciador de conflitos de trânsito, uma vez que a sua ligação à zona da Av. Dr. Lourenço Peixinho obriga as viaturas a socorrerem-se da Praça Marquês do Pombal ou da Rotunda do Hospital para retorno.

Na sequência de estudos recentes para melhoramento da circulação da Av. Dr. Lourenço Peixinho e arruamentos envolventes, foi também proposto as seguintes alterações: sentido único na Rua Sr. dos Afitos e Rua Comandante Rocha e Cunha, para a Av. Dr. Lourenço Peixinho; sentido único na Rua Eng.º Oudinout no troço da Av. Lourenço Peixinho para a Rotunda das Av. 5 de Outubro e Congresso da Oposição Democrática; e a proibição total de paragem e estacionamento nos troços atrás referidos, de modo a garantir eficácia de circulação e descongestionamento uma vez que são zonas reguladas por sinalização luminosa automática.

Por fim foram ainda propostas várias medidas de alteração de sentidos e mudança de determinados sistemas de prioridade de passagem em alguns arruamentos constantes da informação anexa à presente acra, de forma a garantir um bom funcionamento das duas linhas de circulação interna para mini-autocarros, criadas pelos Serviços Municipalizados.

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar as propostas apresentadas.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez uma observação no sentido de se aumentarem os passeios na Rua do Gravito, impedindo assim o estacionamento automóvel naquela rua.

REGULAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS NA CIDADE DE AVEIRO: - Em seguimento do deliberado na reunião de 22 de Julho, último, que aprovou o envio do documento em epígrafe para inquérito público, o Sr. Vereador Eduardo Feio propôs uma alteração ao art.º 7.º, que foi aprovada, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: "A fiscalização do cumprimento das circunstâncias descritas neste Regulamento, compete às Entidades Policiais, aos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal de Aveiro e à futura Polícia Municipal que os vier a substituir".

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação nº 279/99, dos SHM que aqui se dá por transcrita, a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Teresa de Jesus Vaz Afonso.

Atendendo às características sócio-económicas deste agregado familiar, e dado que será fundamental para a sua inserção social, a promoção e melhoria das suas condições habitacionais, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em "situação de emergência", a fim de lhe poder ser atribuído uma habitação T3, logo que haja disponibilidade.

IDEM – IDEM: - Em seguida foi ainda dado conhecimento da informação nº 282/99 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar conta da situação económica e social do agregado familiar de José Rui da Silva Maia, residente no Bairro da Cova do Ouro, casa nº 7 – Santa Joana, após o que deliberou, por unanimidade, face à precária situação habitacional em que o agregado se encontra, não possuindo recursos económicos para a resolver por si próprio, considerar o mesmo em “situação de emergência”.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

AVEIRO CIDADE DIGITAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por se encontrarem reunidas as condições para a transferência das verbas resultantes do financiamento dos projectos do Programa Aveiro Cidade Digital, foi deliberado, por unanimidade, transferir para as contas bancárias autónomas das respectivas entidades promotoras, os seguintes valores: Associação Comercial de Aveiro – Projecto Aveiro Megastore – 11.196.000\$00; Universidade de Aveiro – Projecto Aveirana – 2.574.000\$00, projecto Biorede – 12.080.000\$00, e projecto IST – 6.902.000\$00; Serviços Municipalizados de Aveiro – projecto Sicosma – 16.000.000\$00 e projecto SIMOQUA – 6.990.000\$00; ICN/Reserva Natural de S. Jacinto – projecto Camarinha – 4.508.000\$00; Centro Social Paroquial da Vera-Cruz – projecto R.E.I. – 1.593.200\$00; CGTP-IN – projecto Forumvirtual – 3.612.800\$00; ACAV – Associação de Artes e Cultura de Aveiro – projecto O.A.D.G.V. – 2.294.000\$00; APPACDM (delegação de Aveiro) – projecto RESEA – 3.762.440\$00; APA – Administração do Porto de Aveiro, SA – projecto DIGITALDOCKS – 17.800.000\$00; e Associação Musical das Beiras – Projecto Orquital – 7.216.400\$00.

PUBLICIDADE: - Face ao ofício da Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões, a solicitar a isenção de pagamento de taxa relativa à colocação de cerca de 20 bandeirolas publicitando a Feira de Lafões, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - De acordo com o pedido efectuado pela *Associação Desportiva de Requeixo*, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de material, designadamente, pó de pedra, para o Campo Desportivo da freguesia de Requeixo.

- Foi também presente um pedido da *Secção Náutica do Clube dos Galitos*, onde é solicitado a cedência de 20 vasos e 10 cadeiras para a cerimónia de baptismo de uma nova embarcação a realizar no dia 7 de Agosto, do corrente. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizar o solicitado.

X EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO: - Relativamente ao evento em epígrafe, e em aditamento à deliberação de 1 de Julho, último, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, prestar ainda o apoio logístico necessário, dentro das possibilidades dos Serviços, bem como a oferta de lembranças para serem entregues aos juizes e comissários de pista.

TRANSRIA: - Por unanimidade, foi deliberado, por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, rectificar a deliberação tomada em 1 de Julho, findo, no sentido de que o valor do suprimento mensal à TRANSRIA, seja de três milhões e quinhentos mil escudos, e não três milhões de escudos.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, mais uma vez afirmou que não achava ser esta a forma correcta para cobrir os défices da actividade daquela empresa, mas sim a atribuição de subsídio para a exploração de serviço público.

FEIRA DE BARBASTRO – REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares foi dado conhecimento de um convite que foi formulado pela Comissão Organizadora da Feira de Barbastro, Espanha, no sentido de a Câmara Municipal de fazer representar no Certame que se realizará de 26 a 29 de Agosto. Mais referiu o Sr. Vereador que este convite é formulado na sequência de uma visita a Aveiro de alguns representantes locais, que mostraram interesse na efectivação de uma parceria com a cidade de Aveiro dadas as semelhanças resultantes da extracção de sal.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que aquele Sr. Vereador participe no evento, juntamente com acompanhante e representantes das Associações Empresariais de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Atendendo ao pedido efectuado pela Autarquia em destaque, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à

mesma um subsídio na importância de vinte e dois mil cento e cinquenta e dois escudos, destinado ao desenvolvimento de actividades na área da educação.

Ridolfo

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Dando seguimento às deliberações tomadas em 6 de Maio e 2 de Junho, findos, o Sr. Presidente deu conhecimento do processo relativo à consulta efectuada a várias empresas de transportes, com vista ao aluguer dos autocarros destinados ao transporte dos aveirenses ao Estádio do Jamor, no passado dia 19 de Junho, para assistirem à disputa da Final da Taça de Portugal. Mais deu conhecimento de que em face do número de inscritos, foi necessário alugar não os 40 autocarros a que alude a deliberação de 2 de Junho mas sim 54. Analisado o processo, verificou-se que foram solicitadas propostas às empresas António Cruz & João Dias Neves; AVIC Mondego; Joaquim Gomes Caçada & Filhos, Lda.; Auto-Viação da Murtosa, Lda.; Inter Pinho; e CAIMA Transportes, SA.. Mais se verificou que das empresas que apresentaram propostas, a CAIMA Transportes, SA. foi a que apresentou melhor preço pelo que foi o serviço entregue à mesma pelo valor unitário de noventa e cinco mil escudos.

[Handwritten signature and initials]

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a adjudicação à Empresa CAIMA – Transportes, SA. pelos valores referidos.

ESCOLA PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA CRUZ: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do estabelecimento de ensino em epígrafe, a solicitar diverso equipamento, nomeadamente, um Ciberlan RDIS, uma migração de uma linha analógica para RDIS, quatro telefones analógicos e apoio na instalação de uma central telefónica RDIS.

Considerando uma informação da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, com vista à aquisição daquele equipamento e, ainda, proceder à instalação da central telefónica referida.

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO – CHAVE:
- Em sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, findo, relativa ao pagamento à Câmara Municipal, por parte da Cooperativa Chave, de áreas a mais, o Sr. Presidente deu conhecimento de que, em nova reunião com membros da Direcção da Cooperativa, se verificou que parte das infra-estruturas, previstas se encontram já realizadas. Por esse motivo, foi aplicado um novo índice para o cálculo do pagamento das áreas a mais existentes, de acordo

com a Portaria 76/98, agora fixado em 0,11. Assim, o montante devido é de vinte e dois milhões setecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um escudos, conforme informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, que aqui se dá como reproduzida.

Face ao exposto, deliberou a Câmara por unanimidade, autorizar que o pagamento da importância em causa possa ser efectuado em dinheiro ou em espécie, neste caso podendo ser convertido através da realização de obras de infra-estruturas.

PUBLICIDADE: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de meia página de publicidade relativa aos Serviços Municipais de Protecção Civil, na "Revista dos Bombeiros", pela quantia de oitenta mil escudos, acrescido de IVA.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos formulados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- trezentos e cinquenta mil escudos, ao *Centro Social Santa Joana Princesa*, para apoiar financeiramente na aquisição de diverso material didáctico, bem como nas despesas com o revestimento a cortiça do chão de uma nova sala, onde funcionará o ATL;

- cento e vinte mil escudos, ao *Grupo de Teatro Amador de São Jacinto*, para apoiar o início de actividades daquele Grupo;

- quinhentos mil escudos, à *Associação Teatral de Fátima* destinado a participar na aquisição de uma carrinha, necessária para o desenvolvimento das actividades daquela Associação;

- quinhentos escudos/criança, ao *Jardim de Infância de Taboira* destinado a participar nos custos com as aulas de natação que as crianças daquele Jardim de Infância usufruíram nas Piscinas do INDESP, durante o passado mês de Junho;

- quatrocentos mil escudos, à *Junta de Freguesia da Vera Cruz* com vista a apoiar a *Comissão de Festas A Nossa Senhora das Febres* nos tradicionais festejos em honra da Padroeira do bairro piscatório da "Beira-Mar".

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 38/95, de ROSA FERNANDES ABREU MORGADO DE PINHO E OUTRA, a requerer a rectificação das

áreas de construção de acordo com a planta de síntese respeitante à operação de loteamento de um terreno situado na Rua do Repouso, Freguesia de Esgueira do Concelho de Aveiro, titulada pelo alvará nº 4/99. Lida a informação do DPGP nº 430/99, de 27 de Julho, junta ao processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente. *ve*

- Foram também analisados os processos nºs. 75/97 e 285/98, de VOUGAINVEST - Imobiliária, Lda. a solicitar alteração ao alvará de loteamento nº 17/98, tendo sido deliberado, por unanimidade deferir, nos termos da informação do DPGP de 30 de Julho, findo, junta ao processo e, também, considerando o parecer jurídico constante da informação 24/99, do DAJP - Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal, que faz igualmente parte do processo. *↗ ↘*

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Ally. José
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim
Margarita Antónia Pinho e Melo
Margarita Antónia Pinho e Melo

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

CONTRATO-PROGRAMA

entre o

INSTITUTO DA ÁGUA

a

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO

e a

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

1999

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

9
Aos 12 dias do mês de Agosto de 1999, de acordo com o Decreto - Lei nº384/87, de 24 de Dezembro, entre o Ministério do Ambiente, representado pelo Presidente do Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente do Centro, representada pelo seu Director Regional e a Câmara Municipal da Aveiro representada pelo seu Presidente, é celebrado um Contrato-programa de cooperação técnica e financeira, que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

1. Constitui objecto do presente Acordo a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, para a realização de acções de investimento visando a drenagem de águas residuais do concelho da Aveiro.
2. O investimento a realizar integra as seguintes componentes:
 - Sistema de drenagem de águas residuais da Quinta do Loureiro (2ª fase);
 - Sistema de drenagem de águas residuais da bacia de drenagem nº 163 de Santa Joana;
 - Sistema de drenagem de águas residuais de Sarrazola, Vilarinho, Paço e Póvoa do Paço.
3. A Câmara Municipal de Aveiro será o dono da obra.

Cláusula 2ª

Período de vigência do Acordo

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contraentes, o período de vigência deste Acordo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2001.

Cláusula 3ª

Instrumentos financeiros

1. Compete ao Ministério do Ambiente, através do Instituto da Água (INAG), prestar apoio financeiro até ao limite de 250 000 contos a distribuir pela obra referida no nº2 da cláusula 1ª, de acordo com o Quadro 1 anexo, representando cerca de 50% do custo global estimado.

INAG, poderão ser alteradas as datas de início e conclusão das obras que constituem as componentes do investimento. Em qualquer caso, serão sempre respeitados os limites anuais correspondentes à participação financeira do INAG.

- 3 - São da responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro todas as despesas emergentes das expropriações necessárias à realização da obra que consta do nº2 da cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Direitos e obrigações das partes contraentes

No âmbito do presente Acordo:

1. Compete ao Instituto da Água (INAG):
 - a) Apresentar, à aprovação superior, a programação material e financeira do investimento envolvido;
 - b) Emitir parecer vinculativo sobre estudos e projectos de execução referentes às obras abrangidas pelo Contrato-programa, com base na apreciação técnica efectuada pela DRA-Centro ou pelo INAG, quando for caso disso;
 - c) Homologar o processo de adjudicação das obras, devendo para o efeito, ter um representante nas comissões de abertura e de análise das propostas;
 - d) Verificar por parte do Estado, das condições de execução do projecto aprovado, prestar apoio técnico às obras e elaborar relatórios periódicos que descrevam a sua situação física e financeira;
 - e) Mediante a apresentação de documentos de despesa ou de autos de medição dos trabalhos executados nas obras em curso, previamente visados pelo coordenador do Contrato-programa, o INAG liquidará, à Câmara Municipal de Aveiro, a percentagem estabelecida no nº1 da cláusula anterior, até ao limite que for da sua responsabilidade. Consideram-se igualmente válidos para efeitos de pagamento, os documentos de despesa e autos de medição correspondentes a trabalhos do mesmo Contrato-programa já em curso antes da data da assinatura deste.
2. No âmbito do presente Contrato-programa, compete à Câmara Municipal de Aveiro, na sua qualidade de dono da obra:
 - a) Promover a abertura de concursos para a adjudicação das obras;
 - b) Exercer os poderes e assumir as responsabilidades inerentes à sua qualidade de dono da obra, garantindo a conclusão, dentro dos prazos previstos, das acções e investimentos que integram o projecto;

- Subsistema 2 DRA-Centro, para avaliar e parecer a preparação material e financeira dos trabalhos, assim como de todas as suas alterações, que serão, posteriormente, submetidas à aprovação do INAG;
- d) Fiscalizar a execução das obras, directamente ou conjuntamente com a Comissão de Acompanhamento referida na cláusula 7ª deste Contrato-programa;
 - e) Elaborar mensalmente os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao respectivo pagamento, contribuindo com a proporção que, nos termos do presente Acordo, for da sua responsabilidade;
 - f) Não proceder à adjudicação de novas obras e equipamentos, incluídos no âmbito do presente Acordo, sem que antes seja formalizada a aprovação do INAG;
 - g) Dar imediato conhecimento à DRA-Centro de situações técnicas ou financeiras, que afectem o normal desenvolvimento do Acordo, podendo comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalhos aprovado;
 - h) Submeter obrigatoriamente, à DRA-Centro para análise e parecer todos os estudos, projectos e alterações, que submeterá à consideração do INAG;
 - i) Proceder à recepção das obras;
 - j) Assegurar a gestão do sistema de recursos hídricos, resultante da obra que é objecto deste Acordo, bem como garantir uma adequada manutenção e exploração desse sistema, após a conclusão das obras que o constituem;
 - k) Submeter à DRA-Centro o pedido de utilização do Domínio Hídrico para rejeição dos efluentes tratados no sistema, nos termos do D. L. n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, obrigando-se a cumprir as condições de descarga e de auto-controlo que lhe forem indicadas na licença.
3. Compete à Direcção Regional do Ambiente do Centro (DRA-Centro), como representante do INAG no Contrato-programa:
- a) Apreciação e aprovação dos projectos;
 - b) Acompanhamento da execução física e financeira das obras, incluindo a conferência dos autos de medição;
 - c) Participação nas Comissões de adjudicação das obras.

Cláusula 5ª

Apoio técnico e formação

O Ministério do Ambiente prestará apoio técnico à Câmara Municipal, por intermédio da Direcção Regional do Ambiente do Centro e assegurará, por intermédio do Instituto da Água, a realização de acções de formação para operadores de Estações de Tratamento de Águas Residuais.

Cláusula 6ª

Transparência

A Câmara Municipal de Aveiro informará anualmente o Instituto da Água (INAG), da estrutura tarifária para cada ano, bem como os respectivos fundamentos económicos.

Cláusula 7ª

Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento da execução do Contrato-programa será constituída por um representante das seguintes entidades:

- Direcção Regional do Ambiente do Centro, em representação do Instituto da Água, que será o coordenador da Comissão de Acompanhamento e do Contrato-programa;
- Câmara Municipal de Aveiro;
- Comissão de Coordenação da Região do Centro.

e terá como funções, designadamente:

- a) Coordenar as acções que integram o desenvolvimento do Contrato-programa, desde a fase do projecto até à conclusão das obras, assegurando a programação actualizada dos investimentos envolvidos;
- b) Fazer-se representar nas comissões de abertura e análise das propostas;
- c) Acompanhar a execução das obras;
- d) Elaborar relatórios, de periodicidade semestral, sobre a execução do Contrato-programa, tendo em especial atenção a execução física e financeira. Dever-se-ão analisar os desvios em relação à programação inicial e suas causas, e propôr medidas a adoptar para a sua correcção.

Cláusula 8ª

Dotação Orçamental

A verba a despendar pela Administração Central será inscrita no Orçamento do Instituto da Água, que assegurará a participação financeira do Estado na execução do projecto de investimento, objecto do presente Contrato-programa.

Cláusula 9ª

Custos técnicos e administrativos

Para suportar parcialmente os custos inerentes às actividades do Instituto da Água e da DRA-Centro, relativamente ao apoio e orientação administrativa e técnica das obras previstas no Contrato-programa, é cobrada uma taxa de 2% sobre a participação financeira do INAG, taxa essa que será repartida equitativamente entre o INAG e a DRA-Centro.

Cláusula 10ª

Penalidades

O incumprimento do disposto nas alíneas j) e k) do nº 2 da cláusula 4ª e do disposto na cláusula 6ª, constituirá razão fundamentada para que, num prazo de 10 anos, contados a partir da data de assinatura do presente documento, o Instituto da Água não proceda a qualquer participação financeira, por seu intermédio ou por delegação em outras entidades, em investimentos da natureza dos considerados neste documento e que envolvam a Câmara Municipal de Aveiro.

Cláusula 11ª

Publicidade do Financiamento e Apoio Técnico

1. O dono da obra obriga-se a colocar, no local dos trabalhos, placa onde conste a inscrição de que a Autarquia é cofinanciada pelo Ministério do Ambiente através do Instituto da Água (INAG). Caso exista placa alusiva a financiamentos comunitários ou outros, nela poderá ser indicado também o financiamento por parte do INAG.
2. Se for afixada, no final da obra, placa que informe das entidades intervenientes na construção, nela deverá constar também o INAG.

Cláusula 12ª

Revisão do Contrato-programa

O presente Contrato-programa poderá ser revisto se ocorrerem alterações, anormais e imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Cláusula 13ª

Resolução do Contrato-programa

1. O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente Contrato-programa poderá dar origem à sua resolução.
2. Poderá constituir razão suficiente para a resolução do Contrato-programa, o desrespeito da programação financeira anual constante do mesmo.

Cláusula 14ª

Omissões

Em tudo o que for omissivo o presente Contrato-programa, seguir-se-á o disposto no Decreto - Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

Aveiro, 12 de Agosto de 1999

O Presidente do Instituto da Água

O Director Regional do Ambiente do Centro

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

ANEXO

QUADRO 1 - CRONOGRAMA DO INVESTIMENTO

(Valores em contos)

COMPONENTES	ANOS			
	1999	2000	2001	TOTAL
- Sistema de drenagem de águas residuais da Quinta do Loureiro - 2ª fase	55.000	0	0	55.000
- Sistema de drenagem de águas residuais da bacia de drenagem nº 163 de Santa Joana	10.000	150.000	0	160.000
- Sistema de drenagem de águas residuais de Serrazola, Vilarinho, Paço e Póvoa do Paço	0	80.000	205.000	285.000
TOTAL	65.000	230.000	205.000	500.000

QUADRO 2 - FONTES DE FINANCIAMENTO

(Valores em contos)

FONTES	ANOS			
	1999	2000	2001	TOTAL
- Orçamento do Estado - INAG	32.500	115.000	102.500	250.000
- Câmara Municipal de Aveiro (Recursos Próprios)	32.500	115.000	102.500	250.000
TOTAL	65.000	230.000	205.000	500.000